



Município de Capanema - PR

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2017

Assunto: APURAR AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Empresa interessada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contrato Administrativo: 17/2015
Licitação: Tomada de Preços 04/2015

Relatório

Conforme Parecer Jurídico nº 260/2016 – que em sua conclusão diz: b) Pela abertura de Processo Administrativo para APURAR AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Disposições finais.

O presente processo administrativo irá com o nº 04/2017 fora do Processo Licitatório, sendo que todos os documentos estarão disponíveis para consulta de qualquer interessado.

Oportuno esclarecer que em razão de não haver legislação municipal sobre processo administrativo, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 9.784/99.

No entanto, importa esclarecer desde já o procedimento adotado, com a sequência dos atos a serem praticados:

- 1) Despacho e Abertura do Processo Administrativo;
- 2) Intimação dos profissionais envolvidos para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 3) Apresentada ou não a defesa no prazo estipulado, a comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer.
- 4) A Comissão poderá solicitar informações para outros órgãos caso necessário, que terão o prazo de 5 dias úteis para responder;
- 5) Após finalizada a instrução e colhidas as provas necessárias, a comissão elaborará decisão fundamentada, aplicando ou não as penalidades cabíveis.
- 6) Elaborada a decisão, será determinada a intimação da empresa interessada, para que querendo, se manifestar no prazo de 10(dez) dias úteis;
- 7) Após a manifestação da empresa, o presidente da Comissão de Licitação emitirá de decisão final.

Por todo exposto, determina-se a intimação da Sra. Ex Prefeita Lindamir Maria de Lara Denardin, Sr. Rubens Luis Rolando Souza e Sr. Luciano



Município de Capanema - PR

Dorochowicz para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação.

Capanema, 24 de abril de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação

Maicon Douglas de Castro Coito
Membro Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação

Roseli Strozak Marcon
Membro Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação